



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



PROJETO DE LEI Nº PL 908 /2016

(Deputada **Celina Leão**)

L I D O
Em. 16/02/16

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a criação do Plano de Mobilização Popular para a Erradicação do *Aedes Aegypti* no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Plano de Mobilização Popular para a Erradicação do *Aedes Aegypti* no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de constituir uma rede de mobilização social no combate ao mosquito, observando o que dispõe a legislação local que versa sobre saúde.

Art. 2º – O Poder Público proverá, em parceria com as escolas públicas e privadas, unidades de saúde públicas e privadas e com a população do Distrito Federal, meios para a criação de Comitês de Mobilização Locais para a erradicação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º – Compete aos Comitês de Mobilização Locais:

- I - propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de mobilização, prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*;
- II - apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referentes a prevenção e controle do mosquito;
- III - colaborar na elaboração dos Programas Distritais que proponham programas para a erradicação do *Aedes Aegypti*;
- VI - colaborar na identificação de locais de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e na sua vigilância.



SECRETARIA LEGISLATIVA 12/FEV/2016 16:10

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Art. 4º Os Comitês serão constituídos por membros permanentes, técnicos e representantes de instituições, entidades da sociedade civil e de cunho social e órgãos públicos.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o Mundo estão em alerta máximo para os efeitos causados pelas doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Egypti* (vetor de transmissão de microcefalia, dengue e febre Chikungunya), com isto os Estados precisam se preparar de forma efetiva para o combate a essas doenças, que hoje acomete uma parcela significativa do Distrito Federal, sendo assim, as Administrações Regionais se organizam para assumir as ações de forma efetiva no DF, por meio dos Comitês de Mobilização Popular de Combate ao *Aedes Egypti*, fóruns que estão sendo criados para envolver a comunidade nas ações de combate ao mosquito.

Com o crescente número de casos de microcefalia no País o Ministério da Saúde já decretou Situação de Emergência em Saúde Pública, diante desses dados que preocupam o Brasil e o mundo, os Estados se organizam para realizar mobilizações com agentes de saúde de combate a endemias reforçando as orientações à população, e agora ganha reforço das Administrações do DF de forma efetiva junto a comunidade. O combate ao mosquito é fundamental para o controle do surto de microcefalia no País e no Mundo.

Notícia veiculada em jornal de grande circulação no DF, noticiou que casos de dengue cresceu 883% no DF.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Em uma semana, os casos de dengue no DF aumentaram 883%. A capital federal registrou 305 notificações, ante 31 do último levantamento. Os dados constam no mais recente Boletim Epidemiológico divulgado nesta quarta-feira (20/1). Brazlândia registrou 40% dos casos. O volume é 18,21% maior do que os registrados no mesmo período de 2015, quando houve 258 infecções. O documento mostra que, até o último dia 18, a Secretaria de Saúde notificou 10 suspeitas de zika vírus. Contudo, apenas três estão confirmados — duas gestantes do DF e uma de Santo Antônio do Descoberto, município a 40km de Brasília. Houve, ainda quatro suspeitas de febre Chikungunya e uma confirmação.

Ceilândia, Planaltina e São Sebastião compõe o ranking regiões onde mais se registrou infecções de dengue. Os dois registros de zika em moradores da capital federal teriam ocorrido em Serra do Ramalho (BA) e Barra do Garça (MT). O DF possui apenas um caso contraído na capital federal. Na ocorrência de chikungunya, o paciente é morador do DF, mas a contração ocorreu em Belo Jardim (PE).

Infestação

Varjão, a 14km do Plano Piloto, está com 7,69% da cidade tomada pelo Aedes aegypti, segundo o Índice de Infestação Predial (IIP), como mostrou o Correio mostrou na edição de terça-feira. Os dados obtidos com exclusividade pelo Correio apontam a Asa Norte (3,48%), o Lago Sul (2,46%), o Lago Norte (1,48%) e Vicente Pires (1,4%) como regiões onde a situação é de alerta para a dengue, a febre chikungunya e o zika vírus. Em todo o DF, a média de 0,25% é considerada razoável.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 908 / 2016
Fls. Nº 03

As taxas inferiores a 1% são consideradas satisfatórias; de 1% a 3,9%, em situação de alerta; e superior a 4% há risco de surto de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEN. SÉRGIO
Fls. Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



doenças transmitidas pelo Aedes, segundo o Ministério da Saúde. Cerca de 500 servidores atuam na prevenção, mas seriam necessários 1,3 mil.

Casas fechadas no Entorno

O número de imóveis fechados no Entorno do Distrito Federal é um dos desafios para conter o avanço do Aedes aegypti. Os agentes ambientais se depararam com mais de 19 mil imóveis fechados em 12 municípios próximos à capital federal — a média de imóveis que não receberam as ações de limpeza para retirada de focos nessa região é de 40%. Os maiores índices de domicílios fechados está em Valparaíso de Goiás (72,54%), Planaltina de Goiás (67,44%), Cidade Ocidental (65,46%), Luziânia (49,86%), Santo Antônio do Descoberto (47,40%) e Águas Lindas de Goiás (35,5%).

Combate

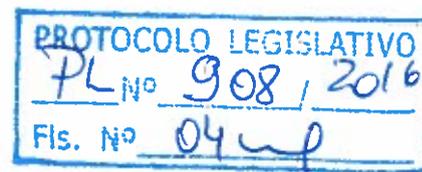
As primeiras regiões a receberem a novidade são: Santa Maria, Gama, Brazlândia, Lago Norte, Plano Piloto e Planaltina. Em duas semanas, o GDF deve anunciar uma terceira técnica. A Emater está produzindo sementes de crotalária. A planta atrai a libélula, que põe seus ovos em água parada e limpa, como o Aedes. Quando as larvas nascem, elas se alimentam umas das outras.

Diante do exposto conclamamos os nobres pares à aprovação do referido Projeto.

Sala das sessões,

de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 908/16 que “Dispõe sobre a criação do Plano de Mobilização Popular para a Erradicação do *Aedes Aegypti* no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/02/16


MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

